

ÚLTIMAS - Os números de vendas do varejo digital virou um grande aliado dos brasileiros na hora de comprar, trazendo conforto, segurança e economia. Para 2021, a tendência é a mesma. De acordo com a Neotrust/Compre&Confie, empresa de inteligência de mercado focada em e-commerce, o varejo digital deve ter um crescimento de 18% neste ano. Em 2020, o setor atingiu o maior volume de compras da história: 301 milhões de compras foram realizadas, número que representa uma alta de 68,5% em relação a 2019. Como resultado, o setor movimentou R\$126,3 bilhões, valor 68,1% maior na comparação ao ano anterior. Apesar do crescimento, o tíquete médio sofreu uma leve queda de 0,2%, atingindo R\$419,4.

A GAZETA DA ZONA NORTE

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021 - Nº 2946

ÚLTIMAS - As vendas de fevereiro no comércio da capital paulista melhoraram comparadas a janeiro. A prévia do Balanço de Vendas da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), com base nos dados dos primeiros 15 dias deste mês, mostra que houve crescimento de 8% na movimentação do varejo equiparado com a primeira quinzena deste ano. A Sampa Week, período de promoções de produtos e serviços que foi prorrogada até o último dia 12, acabou dando o impulso necessário para que este mês fosse um pouco melhor para os lojistas. Comparando esta quinzena com a mesma de fevereiro de 2020, no entanto, registrou-se queda de 5,7%.

Receita Federal começa a receber declarações do Imposto de Renda nesta segunda-feira (1º)

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda 2021 começa nesta segunda-feira (1º), às 8 horas e se estende até o dia 30 de abril. As regras foram divulgadas pela Receita Federal, quarta-feira (24/2) e a expectativa é de que 32 milhões de declarações sejam encaminhadas.

O Programa Gerador da DIRPF2021 está disponível para download desde o dia 25 de fevereiro, assim como o aplicativo "Meu Imposto de Renda". Na mesma data foi lançada a nova página do Imposto de Renda no site da RFB, com linguagem simplificada para maior acessibilidade. Outra novidade é que, para sistemas operacionais Windows, Linux e Mac, não será mais necessário instalar a plataforma computacional Java para envio da Declaração de Imposto de Renda. Basta acessar www.gov.br/receitafederal e clique em "Meu Imposto de Renda".

Cronograma de restituição

O cronograma de pagamento das restituições será dividido em cinco lotes e o início da devolução já para o mês subsequente, ao término do prazo de entrega:

- 1º lote: 31 de maio de 2021
- 2º lote: 30 de junho de 2021
- 3º lote: 30 de julho de 2021
- 4º lote: 31 de agosto de 2021
- 5º lote: 30 de setembro de 2021

De forma geral, as restituições serão priorizadas pela data de entrega da DIRPF. Algumas categorias de contribuintes têm prioridade legal no recebimento da restituição: aqueles com 60 anos ou mais, sendo assegurada prioridade especial aos maiores de 80 anos; os portadores de deficiência física ou moléstia grave e contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Auxílio emergencial

Os contribuintes que receberam o auxílio emergencial por conta da pandemia da Covid-19



Contribuintes têm até dia 30 de abril para entregar a Declaração do Imposto de Renda

são obrigados a declarar o Imposto de Renda da Pessoa Física, caso tenham recebido, junto com o auxílio, outros rendimentos tributáveis em valor anual superior a R\$ 22.847,76. O contribuinte que tiver rendimento maior que esse valor deve devolver o auxílio emergencial. Estima-se que cerca de 3 milhões de declarações em nível nacional têm algum tipo de devolução a ser feita. Informações sobre como realizar a declaração e a devolução podem ser encontradas no site do Ministério da Cidadania (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>).

Declaração pré-preenchida

Neste ano, a Receita Federal está ampliando o quadro de contribuintes que podem ter acesso à declaração pré-preenchida, com a inclusão de cidadãos que tenham acesso registrado no portal gov.br com um fator duplo de autenticação. A previsão de liberação dessa funcionalidade é 25 de março de 2021.

O contribuinte inicia com a declaração preenchida com diversas informações já prestadas à Receita Federal por outras fontes. Cabe ao cidadão apenas verificar as informações, corrigindo eventuais distorções e complementando, se necessário.

A declaração pré-preenchida está disponível exclusivamente por meio do serviço Meu Imposto de Renda, quando acessado pelo e-CAC. Porém, é possível recuperar as informações no e-CAC, salvar na nuvem e continuar nos outros meios de preenchimento.

Alertas de mensagens importantes

A Receita Federal alerta sobre a existência de mensagens importantes na caixa postal que podem ser enviados para o e-mail ou número de telefone do contribuinte, informados na ficha de identificação. Para visualizar a mensagem é preciso acessar o Portal E-CAC.

Importante destacar que apenas alertas de mensagens poderão ser enviados pela Receita Federal por esses meios. A comunicação é mediada pelo Portal E-CAC e a Receita Federal não realiza comunicação com o contribuinte por e-mail ou mensagens telefônicas solicitando dados, informações bancárias ou informando trâmites dos contribuintes.

Obrigatoriedade

A obrigatoriedade do envio da Declaração do Imposto de Renda recai sobre o contribuinte pessoa física, residente no Brasil, que recebeu, no ano-calendário 2020, rendimentos tributáveis sujeitos a declaração no valor acima de R\$ 28.559,70.

Em relação à atividade rural, obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50. A obrigatoriedade também abrange contribuintes que:

- Receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00;
- Obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- Apresentou em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00;

O não envio da Declaração dentro do prazo resulta em multa por atraso.

Dia Mundial das Doenças Raras é celebrado neste domingo

No próximo dia 28 de fevereiro é comemorado o Dia Mundial das Doenças Raras, a data foi lançada em 2008, pela Organização Europeia de Doenças Raras - EURORDIS, e é lembrada em mais de 60 países. O objetivo da campanha é conscientizar a população e sensibilizar, sobretudo, políticos, autoridades públicas, representantes da indústria, pesquisadores, profissionais da Saúde, mídia, entre outros, sobre os vários tipos de doenças raras, e, principalmente, chamar a atenção para as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, principalmente quando falamos sobre o impacto da doença na sua qualidade de vida.

"Toda vez que as associações do mundo todo se reúnem para o Dia Mundial das Doenças Raras, forma-se uma grande ação de divulgação e orientação a respeito de inúmeras patologias que muitos desconhecem, o que facilita o compartilhamento de informações sobre essas doenças, favorecendo o diagnóstico e promovendo também instruções de como procurar ajuda correta", comenta Liana Ferronato, presidente da Associação Brasileira de Paramiloidose (ABPAR).

Estima-se que 300 milhões de pessoas em todo o mundo sofrem com doenças consideradas raras, e só no Brasil são 15 milhões. Vale pontuar que a Amiloidose Hereditária, chamada também de



Cerca de 300 milhões de pessoas convivem com doenças consideradas raras

Paramiloidose ou Polineuropatia Amiloidótica Familiar (PAF), é uma dessas doenças. Sem cura, genética e, como o próprio nome sugere, hereditária, a síndrome provoca a perda progressiva dos movimentos, atrofia muscular e insuficiência cardíaca.

"Um dos grandes problemas enfrentados pelos pacientes é o diagnóstico tardio. A gente sabe que, de modo geral, quanto mais tempo se perde para descobrir uma doença, mais grave ela se torna. Nas enfermidades raras isso não é diferente e, justamente por serem síndromes raras, é comum que o diagnóstico demore, muitas vezes por anos a fio, acarretando o agravamento dos sintomas e trazendo sequelas irreversíveis", alerta a presidente.

Para Liana, as políticas públicas voltadas para pessoas

com doenças menos conhecidas já avançaram muito nos últimos anos, mas é preciso mais efetividade na sua aplicação. "Ainda é necessário, em boa parte dos casos, exigir que sejam atendidos naquilo que é de direito", relata.

Inclusive, falando especialmente das pessoas que convivem com a Amiloidose Hereditária, os pacientes travam uma verdadeira batalha para ter acesso a novos tratamentos. "Por isso mesmo que sempre peço aos portadores de doenças raras que se unam com suas associações, para que se tornem mais fortes quando precisarem buscar atenção às suas necessidades. Juntos, é possível promover visibilidade aos desafios ainda persistentes para uma saúde digna. A nossa luta não para!", completa.

Reajuste de aluguel pode chegar a 28,94% com base no IGP-M

O valor do aluguel residencial de contratos em andamento, com aniversário em março e correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), medido pela Fundação Getúlio Vargas, poderá ser reajustado em 28,94%. Esse é o maior percentual de reajuste dos últimos 18 anos. O IGP-M é um dos principais indicadores para reajustes contratuais por ser divulgado ainda dentro do mês de referência.

Para facilitar o cálculo do novo aluguel, o Secovi-SP divulga mensalmente o fator de atualização, que, no caso, é de 1,2894. Para atualizar um aluguel de R\$ 1.500,00 que vigorou até fevereiro de 2021, realiza-se a multiplicação de R\$ 1.500,00 por 1,2894, que resultará em R\$ 1.934,09, correspondente ao valor a ser pago no final do mês de março ou início de abril de 2021.

"Apesar da alta do IGP-M nos últimos meses, é bom enfatizar que, embora seja obrigatório o uso de um índice de correção no contrato de locação, a lei não obriga o reajuste. A aplicação ou não, é uma prerrogativa do proprietário, caso contrário, o não pagamento por parte do inquilino será configurado como infração contratual. Sendo assim, cabe a negociação entre as partes", orienta Adriano Sartori, vice-presidente de Gestão Patrimonial e Locação do Secovi-SP.

A recomendação do Secovi-SP continua sendo a negociação. "Locador e locatário podem chegar a um acordo que seja vantajoso para ambas as partes.



Diante da alta nos reajustes dos valores de aluguel, recomenda-se a negociação

Se o imóvel é ocupado por um bom inquilino, que sempre cumpriu em dia suas obrigações contratuais, o proprietário vai preferir negociar a ter seu imóvel vazio e arcar com os custos de manutenção como condomínio e IPTU. E, ainda, ter de buscar um novo inquilino", afirma Sartori. Segundo ele, boa parte dos locadores utilizam a renda desse imóvel como renda familiar ou complemento de aposentadoria. "Muitas vezes, o locador não consegue dar desconto por um longo período, pois também precisa do valor do aluguel. Portanto, é aconselhável que o inquilino negocie quando de fato necessite."

Confira os reajustes dos últimos meses:

- Contrato com aniversário em março/2020 e pagamento em abril/2020: 1,0682
- Contrato com aniversário em abril/2020 e pagamento em maio/2020: 1,0681
- Contrato com aniversário em maio/2020 e pagamento em junho/2020: 1,0668

Contrato com aniversário em junho/2020 e pagamento em julho/2020: 1,0651

Contrato com aniversário em julho/2020 e pagamento em agosto/2020: 1,0731

Contrato com aniversário em agosto/2020 e pagamento em setembro/2020: 1,0927

Contrato com aniversário em setembro/2020 e pagamento em outubro/2020: 1,1302

Contrato com aniversário em outubro/2020 e pagamento em novembro/2020: 1,1794

Contrato com aniversário em novembro/2020 e pagamento em dezembro/2020: 1,2093

Contrato com aniversário em dezembro/2020 e pagamento em janeiro/2021: 1,2452

Contrato com aniversário em janeiro/2021 e pagamento em fevereiro/2021: 1,2314

Contrato com aniversário em fevereiro/2021 e pagamento em março/2021: 1,2571

Contrato com aniversário em março/2021 e pagamento em abril/2021: 1,2894

Ontem...

... A Avenida Imirim começa nas proximidades do Cemitério Chora Menino e atravessa todo o bairro, terminando no Largo do Japonês, em Vila Nova Cachoeirinha. O desenvolvimento demorou a chegar nessa região uma vez que, quando o bairro começou a ser chamado de Imirim, na década de 1950, continuava com característica rural. Na década de 1960, o então vereador Ary Silva, fundador do Jornal AGZN, assumiu a liderança do movimento em prol da construção de uma avenida propriamente dita. E, após os atrasos devido à falta de verba, a obra foi finalizada contribuindo definitivamente para o fortalecimento do bairro.



Hoje...

... A Avenida Imirim é uma das mais importantes da Zona Norte. Liga o bairro de Santana à Vila Nova Cachoeirinha, abrangendo as linhas de ônibus que fazem a ligação entre essas regiões. Logo após o seu cruzamento com a Avenida Eng. Caetano Álvares está um de seus pontos mais movimentados, com acesso à Avenida Direitos Humanos e a bairros como: Lauzâncio Paulista e Mandaquê. Embora predominantemente comercial, a avenida ainda abriga residências e amplos terrenos que ainda devem possibilitar o crescimento imobiliário. Entre as principais demandas, está a constante necessidade de serviços tapa-buracos e iluminação.

O mais eficiente veículo de divulgação em toda Região Norte da Capital Desde 1963 ampliando e consolidando sua liderança na Zona Norte